

DECRETO Nº 009/93

Cria e constitui a Comissão Interna do Trabalho, Segurança e Sindicância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, usando das suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

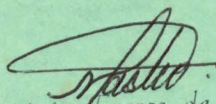
Art. 1º - Fica criada e constituída a Comissão Interna do Trabalho, Segurança e Sindicância, com a finalidade de cumprimento ao Decreto de nº 008/93.

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores: DARIO MORAES DE OLIVEIRA, CRISTINA D. FÁVERO e GEDÍAM ANTONIO DE SOUZA.

§ 1º - Esta Comissão fará relatório mensal sobre as atividades do pessoal interno e externo, devendo assim proceder e encaminhar cópia da atuação ao Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1994.

Maripá de Minas, 19 de novembro de 1993.


Antônio Corres de Castro
PREFEITO MUNICIPAL